



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

## **Ação de Cumprimento** **0010858-47.2021.5.03.0034**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 10/11/2021

**Valor da causa:** R\$ 15.354,80

**Partes:**

**AUTOR:** SECI SIND. DOS EMPREGADOS COM. ATAC. VAREJ. ARM. TUR. HOS.AG. AUT. CART. IPATINGA

**ADVOGADO:** SERGIO SILVA DE ANDRADE

**ADVOGADO:** BRUNO SERGIO QUEIROZ ANDRADE

**ADVOGADO:** GIZELLE DA SILVA LUCAS

**RÉU:** MAFE UTILIDADES E PRESENTES LTDA

**ADVOGADO:** PAULO HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO

**ADVOGADO:** Isabela Murta de Ávila

**PERITO:** ANA LUIZA SIMOES SILVEIRA

**LEILOEIRO:** ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA

**LEILOEIRO:** MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR

**EDITAL DE LEILÃO.** JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – 2ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 0010858-47.2021.5.03.0034. **EXEQUENTE:** SECI SIND. DOS EMPREGADOS COM. ATAC. VAREJ. ARM. TUR. HOS.AG. AUT. CART. IPATINGA. **EXECUTADO:** MAFE UTILIDADES E PRESENTES LTDA. **O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica,** e realizado nos sites dos leiloeiros: [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br) e [www.marcoantonioleiloeiro.com.br](http://www.marcoantonioleiloeiro.com.br) , onde foi publicado o presente edital (art.887, §2º, CPC).

**INFORMAÇÕES:** Sites dos leiloeiros ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

**DATA DO LEILÃO:** 10/04/2024 a partir das 9:00 h.

**ENCERRAMENTO DO LEILÃO:** Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputas.

**LANCE MÍNIMO:** A arrematação far-se-á pela melhor oferta nos termos do art. 888 § 1º da CLT, não inferior a 30% do valor da avaliação.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01- 06 Peças de JG mantimento madri tp flexível - cores sort (03 pcs), que avaliadas em R\$ 24,39, cada peça, totalizando R\$ 146,35; 02- 18 Jarras ICE 2,0 L SORT IVA, avaliadas em R\$18,00 cada peça, totalizando R\$ 126,58; 03- 24 Expositores P, avaliados em R\$ 2,64 cada, totalizando R\$ 49,54; 04- 18 Expositores G, avaliados em R\$ 2,44 cada, totalizando R\$ 44,06; 05- 24 Porta lanches, avaliados em R\$ 3,11, cada, totalizando R\$ 74, 69; 06- 24 Unid. de lixinho 3,0 litros, branco, avaliados em R\$ 5,69, cada, totalizando R\$ 136,13; 07- 36 Unid. de tampa para microonda IVA, avaliadas em R\$ 3,98, cada, totalizando R\$ 143,42; 08- 06 Lixeiras de 4 litros, com pedal, black, avaliados em R\$ 9,58 cada, totalizando R\$ 57,50; 09- 18 Travessas com tampa, estilo rattan, 2,3 litros, IVA, avaliadaS em R\$ 9,84 cada, totalizando R\$ 177,12; 10- 24 Formas para sorvetes, tradicional, IVA, avaliadas em R\$ 5,88 cada, totalizando R\$ 141,31; 11- 24 Bolas meu time 300 ml (vermelho, branco e preto, avaliadas em R\$ 3,70 cada, totalizando R\$ 88,90; 12- 18 Expositores G (preto), avaliados em R\$ 2,44 cada, totalizando R\$ 44,06; 13- 18 Decoradores de bolo, com bicos (0,35 l-IVA), avaliados em R\$ 7,34 cada, totalizando R\$ 132,19; 14- 06 Lixeiras com pedal (4,0 l), avaliadas em R\$ 9,58 cada, totalizando R\$ 57,50; 15- 24 Peças de lava arroz bola, avaliadas em R\$ 4,44, totalizando R\$ 106,75; 16- 36 Jogos de colheres cabo longo (2pcs), IVA, avaliados em R\$ 2,38 cada jogo, totalizando R\$ 82,08; 17- 24 Unid. de copo graduado 0,5 l com tampa-iva, avaliados em R\$ 3,01 cada, totalizando R\$ 72, 08; 18- 12 Porta filtro de café tam 103 (cor única- preto ), avaliados em R\$ 3,43 cada, totalizando R\$ 41,18; 19- 48 Jogos de veda embalagens p com 04 peças, avaliados em R\$ 3,13 cada jogo, totalizando R\$ 150,53; 20- 06 Lixeiras com pedal poa (4,0l), avaliadas em R\$12,08 cada , totalizando em R\$ 72,48; 21-24 Lixinhos dec poa (3,0l) , avaliados em R\$ 24,00 cada, totalizando



R\$ 162,43; 22- 06 Veladores esp vl 1, avaliados em R\$ 6,20 cada, totalizando R\$ 37,20; 23- 06 Cabides para calça esp-cb3, avaliados em R\$ 4,54 cada, totalizando R\$ 27,24; 24- 06 Escorredores pratos popular esp-epp, avaliados em R\$ 23,82 cada, totalizando R\$ 142,92; 25- 06 Peças de porta shampoo toalheiro esp 506 -ps1 iva, avaliados em R\$ 11,43 cada, totalizando R\$ 68,58; 26- 06 Suportes para copos mesa 06 esp 506-, avaliados em 10,28 cada, totalizando R\$ 61,68; 27-06 Suportes copo mesa esp 508, avaliados em R\$ 10,65 cada, totalizando R\$ 63,90; 28- 20 Suportes de botijão esp 509, avaliados em R\$ 7,74 cada, totalizando R\$ 154,80; 29- 06 Suportes para papel higienico-esp 511 iva, avaliados em R\$ 10,65 cada, totalizando R\$ 63,90; 30- 06 Suportes para shampoo canto 02- iva, avaliados em R\$ 18,32 cada, totalizando R\$ 109,92; 31- 06 Suportes para mangueira esp 517, avaliados em 5,73 cada, totalizando R\$ 34,38; 32- 06 Suportes copo parede 20 -esp 520, avaliado em 20,25 cada, totalizando 121,50; 33- 100 Cabides popular- 03 unidades -esp-cb6-3, avaliados em R\$ 4,05 cada, totalizando R\$ 405,00; 34- 06 Suportes em tela para guardanapos esp- sg3, avaliados em R\$ 14,71 cada, totalizando R\$ 88,26; 35- 06 Escorredores de prato 02 andarres, tuboesp, avaliados em R\$ 24,62 cada, totalizando R\$ 147,72; 36- 06 Escorredores de prato 02 andares com porta esp-ep12, avaliados em R\$ 26,52 cada, totalizando R\$ 159,12; 37- 06 Carrinhos de feira reforçado esp-cfar, avaliados em R\$ 54,42, totalizando R\$ 326,52; 38- 06 Escorredores de prato tubular nº 03 esp-ept3, avaliados em R\$ 27,14, totalizando R\$ 162,84; 39- 06 Porta talheres sem alça esp pr 2, avaliados em R\$ 15,45 cada, totalizando R\$ 92,70; 40- 06 Suportes shampoo canto 01 esp 515- iva, avaliados em R\$ 11,92 cada, totalizando R\$ 71,52; 41- 06 Suporte mesa para papel toalha esp-s13, avaliados em R\$ 8,38 cada, totalizando R\$ 50,28; 42- 06 Peneiras coadeira 03 esp pc 3, avaliadas em R\$ 4,96 cada, totalizando R\$ 29,76; 43- 06 Toalheiros nº 04- 04 ganchos- esp t 04iva, avaliados em R\$ 4,18 cada, totalizando R\$ 25,08; 44- 06 Suportes para xícaras 01 - esp- sx1, avaliados em R\$ 13,13 cada, totalizando R\$ 78,78; 45- 06 Toalheiros para porta - 04 ganchos esp- to04p-iva, avaliados em R\$ 7,25 cada, totalizando R\$ 43,50; 46- 06 Escorredores de prato com porta talher - esp ept 7, avaliados em R\$ 26,11 cada, totalizando R\$ 156,66; 47- 06 Suportes para papel toalha/ papel alumínio, avaliados em R\$21,36, totalizando R\$ 128,16; 48- 06 Fruteiras redondas aramig 03 andares esp -fra3, avaliadas em R\$ 40,43 cada, totalizando R\$ 242,58; 49- 06 Suportes parede para condimentos triesp- s 18, avaliados em R\$ 21,36 cada, totalizando R\$ 128,16.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.265,97 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Av. 28 de abril, 715, centro de Ipatinga/MG ou Av. Pedro Linhares Gomes, 3.900, Loja 232/233, Horto, Ipatinga/MG (Shopping Vale do Aço – Loja Quase 2).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será somente à vista.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO:** Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pela Resolução nº 236/2016 do CNJ; Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:



1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Ângela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, na data e horário acima, podendo ser prorrogado por 30 min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) Os Leiloeiros não se responsabilizarão por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

3º) Os Leiloeiros não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelos Leiloeiros Oficiais para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos dos Leiloeiros, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

5º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

6º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail [financeiroleilao.trt3@gmail.com](mailto:financeiroleilao.trt3@gmail.com), na mesma data, até às 16h00min.

7º) O arrematante pagará aos leiloeiros, à vista, 10% (dez) de comissão, que será paga na integralidade, mediante guia judicial à disposição do juízo, até o dia subsequente do Leilão, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail até às 16:00 horas da mesma data, sob pena de ser desconsiderado a arrematação e apresentado nos autos o lance subsequente.

8º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

**9º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.**

10º) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.

11º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar nos sites dos leiloeiros [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br) ou [www.marcoantonioleiloeiro.com.br](http://www.marcoantonioleiloeiro.com.br), e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances.



**12º) Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas [www.marcoantonioleiloeiro.com.br](http://www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br), o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome “lancador”**

**13º)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

**14º)** Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

**15º)** Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3º e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

**16º)** O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

**17º)** Nos termos do CPC/15, Art. 887 § 2o, o presente edital será publicado no site: [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br) e [www.marcoantonioleiloeiro.com.br](http://www.marcoantonioleiloeiro.com.br).

**18º)** A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

**19º)** A Nota de Arrematação será expedida pelos leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

**20º)** Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 15º.

**21º)** Os Leiloeiros não são responsáveis por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

**22º)** Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 06/03/2024.

